

Operações de *Leasing* do Sistema Financeiro Nacional

As operações de arrendamento mercantil vêm registrando taxas aceleradas de crescimento desde 2004 e, ao constituírem-se em uma das modalidades mais dinâmicas das operações de crédito, vêm conferindo contribuição crescente tanto para a viabilização de investimentos do setor produtivo como para o atendimento da demanda de crédito por parte das famílias, especialmente para a aquisição de veículos.

O saldo total dos contratos de *leasing* alcançou R\$50,6 bilhões em agosto de 2007, acumulando crescimento de 475,5% desde janeiro de 2004. A participação relativa do arrendamento mercantil no total do crédito com recursos livres alcançou 8,6%, ante 4,1% em dezembro de 2004. Nos últimos doze meses, o saldo dessas operações cresceu 74,4%, enquanto o de modalidades similares, como financiamentos para aquisição de veículos por pessoas físicas e empréstimos para aquisição de bens por pessoas jurídicas, elevaram-se 23,2% e 18,7%, respectivamente.

A participação crescente das operações de *leasing* entre as opções de financiamento de bens e veículos é evidenciada pelos dados relativos a novos contratos. As concessões de arrendamento mercantil somaram R\$39,7 bilhões no período de doze meses, até julho de 2007, dos quais R\$24,2 bilhões para pessoas físicas e R\$15,5 bilhões para pessoas jurídicas, segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de *Leasing* (Abel). No mesmo período, os desembolsos por meio do crédito bancário tradicional a pessoas jurídicas, para aquisição de bens, e a pessoas físicas, para aquisição de veículos, atingiram R\$52,9 bilhões e R\$60,3 bilhões, respectivamente. Adicionalmente, constata-se que a participação dos

Gráfico 1 – Operações de *leasing*

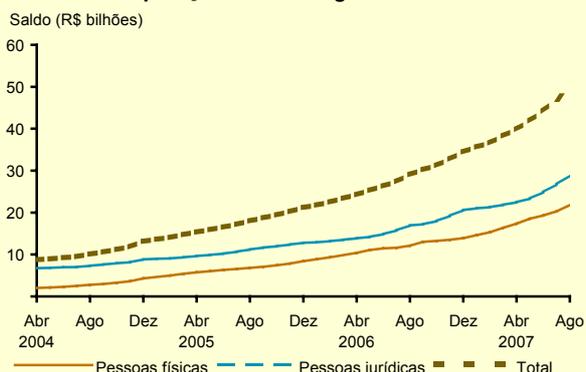


Gráfico 2 – Operações de *leasing*

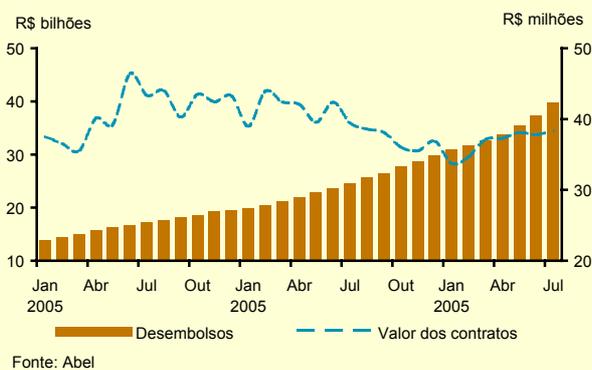
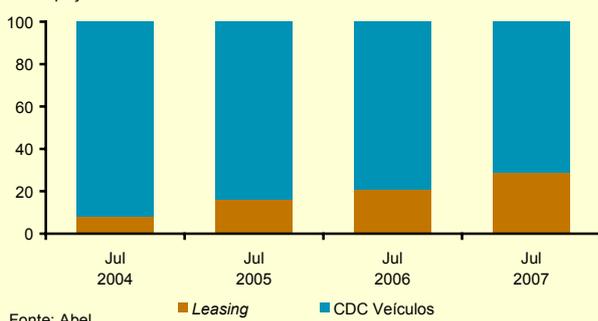


Gráfico 3 – Pessoas físicas: desembolsos em 12 meses

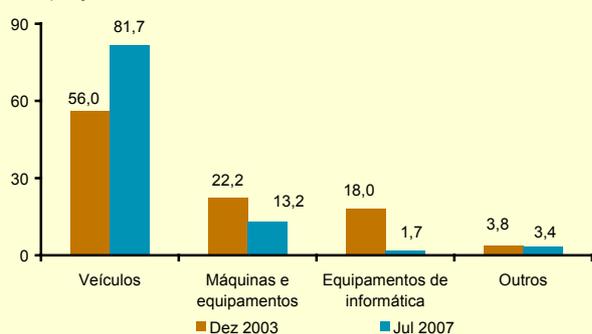
Participação %



Fonte: Abel

Gráfico 4 – Leasing – Modalidades de bens

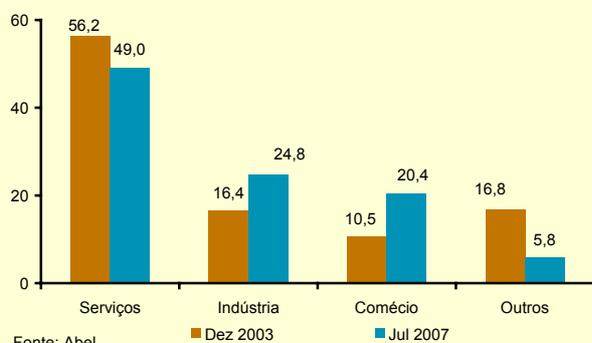
Composição %



Fonte: Abel

Gráfico 5 – Leasing – Pessoas jurídicas

Composição %



Fonte: Abel

contratos relativos a veículos automotores no total das operações aumentou de 56%, em dezembro de 2003, para 81,7%, em julho de 2007. Em sentido oposto, a parcela relativa a máquinas, equipamentos e informática decresceu de 40,2% para 14,9%, na mesma base de comparação.

Vale assinalar que a redução das taxas de juros e o aumento dos prazos praticados, tanto no crédito bancário quanto no arrendamento mercantil, têm favorecido a expansão das operações em ambos os segmentos. As taxas para aquisição de veículos por pessoas físicas, que observam patamares semelhantes às do *leasing* com a mesma destinação, recuaram de 37,4% a.a., em maio de 2005, para 28,7% a.a., em agosto de 2007, enquanto o prazo médio dos contratos passou de 471 dias para 572 dias.

Por categoria de tomador, o saldo das operações de *leasing* com pessoas físicas cresceu 79,9% em doze meses, refletindo, basicamente, contratos no segmento de veículos automotores. No mesmo período, o estoque de financiamentos contratados com pessoas jurídicas aumentou 70,5%, com ênfase nos contratos relativos a empresas que detêm frotas de veículos. A distribuição do saldo das operações de *leasing* com pessoas jurídicas, ao final de julho, registrava participação de 49% do segmento empresas prestadoras de serviços, 24,8% da indústria e 20,4% do comércio.

As Sociedades de Arrendamento Mercantil, que respondem por 71,9% do total do crédito nesse segmento, apresentavam, em agosto, 94,8% de seus créditos classificadas em curso normal e 1,6% com atrasos superiores a noventa dias. No mesmo período, a inadimplência no Sistema Financeiro Nacional situava-se em 3,4% e as operações classificadas em curso normal atingiam 91,4%.

A intensificação das operações de arrendamento mercantil é refletida no desempenho recente das emissões de debêntures, principal instrumento de funding utilizado pelo segmento. As emissões desses títulos registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) somaram R\$140 bilhões nos últimos três anos, dos quais 68% corresponderam a colocações realizadas por

empresas de arrendamento mercantil, absorvidas, principalmente, por investidores institucionais e fundos de investimento. O aporte de recursos próprios também se mostrou significativo, como indica a evolução do patrimônio líquido das empresas de arrendamento, que cresceu 292,4%, atingindo R\$41,4 bilhões em agosto de 2007.

Observe-se, adicionalmente, que o desempenho robusto do mercado de *leasing* beneficiou-se de decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2003, que reconheceu a legalidade do parcelamento do Valor Residual Garantido (VRG)¹ nos contratos de arrendamento mercantil. Até então, a controvérsia no âmbito judicial vinha restringindo a expansão dos negócios, que apresentavam seguidas retrações desde 1999.

1/ Valor contratualmente estipulado para exercício de opção de compra do bem arrendado ou o valor contratualmente garantido pela arrendatária como mínimo que será recebido pela arrendadora na venda a terceiros do bem arrendado, na hipótese de não ser exercida a opção de compra (Portaria MF 564/78).